



DECRETO Nº 6714/2024
NOMEIA CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO
PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023
E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, cuja relação nominal com os respectivos cargos encontra-se anexa a este Decreto.

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

Parágrafo Único O não comparecimento no prazo previsto no caput deste artigo implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Art. 3º Os vencimentos dos servidores nomeados e empossados serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 4º A partir desta nomeação e posterior posse, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.
 Washington Luis Gravina Teixeira

Rogério de Sousa Bertolin
 Prefeito Municipal

Secretário de Governo
 Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____

_____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
02º	Silvania Gomes De Souza

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
01º	Lucas Ferreira Melo
02º	Doris Cristina De Freitas Carvalho
03º	Flávia Amorim Assis
04º	Greiciane Aparecida Da Silva
05º	Igor Machado Cardoso
06º	Frederico Henrique Norberto Coelho
07º	Stéphane Carvalho Sena Ribeiro
08º	Esther Kolbe Dos Santos Rufino
09º	Rodrigo Santos Martins De Luna

CARGO: MOTORISTA

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
04º	Luciano Barbosa De Souza
05º	Kelwin Adriel Tavares De Souza
06º	William Eduardo De Oliveira

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
01º	Simone Maria Gonçalves

CARGO: NUTRICIONISTA

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
-------	--------------------

01º	Caroline Stefany De Jesus Ferreira
-----	------------------------------------

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
02º	Aldeir Felipe De Souza Silva

CARGO: ADVOGADO

CLAS.	NOME CANDIDATO (A)
01º	Paulo Vitor Miranda De Barros Mendes

DECRETO Nº 6715/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Ronaldo da Fonseca Júnior, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura de TI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAR E SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6716/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Pâmela Carolina Fátima Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Frotas e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6717/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o servidor Antônio Carlos Alves Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6718/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Gerson de Abreu Faria Júnior para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6719/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Livia Maria Mendes Campos Silva para responder pelo cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 136/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Rafael Barbosa de Carvalho, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura de TI.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 137/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora Pâmela
Carolina Fátima Nascimento do cargo em
comissão de Coordenadora do Terminal
Rodoviário e Parque de Exposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 138/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Gerson de
Abreu Faria Júnior do cargo em comissão
de Coordenador de Frotas e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 139/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Antônio Carlos
Alves Ferreira do cargo em comissão de
Assessor de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 140/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
Constituição Federal; a Constituição do
Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da
servidora Elizabeth Rosa Pereira,
protocolado em 18.03.2024, sob o nº 1022;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar
familiar à servidora Elizabeth Rosa
Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, no
período de 15.03.2024 a 13.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 15.03.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de março de
2024. _____ Rogério de
Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 141/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023, prorrogada, mais uma vez, até 20.12.2023, através da Portaria nº 383-2023, prorrogada, novamente, até 19.01.2024, através da Portaria nº 712-2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 034-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 082-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 15.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 18.04.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 142/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 024-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024, através da Portaria nº 085-2024;

CONSIDERANDO documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor em 04.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 18.04.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 143/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31.07.2023, prorrogada até 31.03.2024, através da Portaria nº 557-2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 18.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 30.04.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 144/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandra Helena Moreira Rosa, protocolado em 18.03.2024, sob o nº 1014;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Sandra Helena Moreira Rosa do cargo efetivo de Professora de Creche Pró-Infância, a partir de 18.03.2024.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.03.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 145/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Valéria Dias da Silveira, protocolado em 15.03.2024, sob o nº 977;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Valéria Dias da Silveira do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 146/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Willian Carlos Rossi, protocolado em 18.03.2024, sob o nº 995;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Willian Carlos Rossi do cargo efetivo de Operador de Motoniveladora, a partir de 15.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.03.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 19 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 055/2024

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Educação Continuada para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para a referida Autarquia.

Art. 2º - A Comissão supracitada será constituída pelos membros:

1. Alessandra Benfenati- enfermeira – coordenadora
2. Radimila Aieska C. de Souza- enfermeira- vice- coordenadora
3. Katia Fabiana Coelho Flisch – enfermeira- secretária
4. João Eduardo Rossi da Costa- representante dos médicos
5. Mary Lane Souza Machado- Farmacêutica
6. Miriane Naiara Rodrigues- Nutricionista
7. Márcio Rogério Loschi- Coordenador de Serviços Gerais
8. Janaine Elaine Silva de André- Enfermeira RT
9. Rafaela Lucia Coelho Santos – Enfermeira- Procedimentos Operacional Padrão e Protocolos Assistenciais de enfermagem e Multiprofissional
10. Rafiza Gemini – Enfermeira- Procedimentos Operacional Padrão e Protocolos Assistenciais de enfermagem e Multiprofissional
11. Felipe Augusto Ferreira- Enfermeiro - Classificação por complexidade dos pacientes (FUGULLIN) e Sistematização da Assistência de Enfermagem
12. Maria Angelica Cazeta Lobo- Enfermeiro- Classificação por complexidade dos pacientes (FUGULLIN) e Sistematização da Assistência de Enfermagem
13. Marcela Zille- CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente
14. Priscyla Anastácia Dias da Silva- Enfermeira CME
15. Welbert Bagetto – Cuidados com Feridas e Gerenciamento de Insumos Médico Hospitalar
16. Elizabeth Maria Dos Santos- Enfermeira CM
17. Izaías Raimundo de Oliveira- Enfermeiro BC
18. Valéria Ferreira dos Santos- Enfermeira –Coordenadora da Comissão Técnica de Gerenciamento de Tecnologias
19. Edivaldo Augusto de Paulo – Banco de Sangue e Medicções de Alta Complexidade

Art.3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
19 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin



Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DE NOMEAÇÃO DE COORDENADORES PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 056/2024

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e constituir coordenadores para as Comissões supracitadas pelas Portarias Nº 037/038/039/040/041/042/043/044/045/2024, para a referida Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Os coordenadores serão constituídos pelos membros:

- 1- João Eduardo Rossi da Costa- Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Revisão de Óbitos.
- 2- Priscyla Anastácia Dias da Silva- Comissão de Prevenção de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil.
- 3- Marcela Zille- Comissão de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
- 4- Valéria Ferreira dos Santos- Comissão de Gerenciamento e Tecnologias em Saúde.
- 5- Miriane Naiara Rodrigues- Comissão de Terapia Nutricional.
- 6- Edivaldo Augusto de Paula- Comitê Transfusional.
- 7- Mary Lany Souza Machado- Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos.
- 8- Alessandra Benfenatti- Comissão de Educação Continuada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 19 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 057/2024

ATO DE NOMEAÇÃO DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR, PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº 2.254, DE 5 DE AGOSTO DE 2010 nomear e delegar as atribuições para os anos de 2024/2025;

RESOLVE

Art. 1º Delegar as atribuições citada PORTARIA Nº 2.254, DE 5 DE AGOSTO DE 2010 para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar na referida Autarquia.

- I. elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria nº 5/SVS/MS, de 2006;
- II. elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias nºs 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- III. notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- IV. realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria nº 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- V. participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria nº 1.119/GM/MS, de 2008;
- VI. participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria nº 72/GM/MS, de 2010;
- VII. incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo-patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- VIII. desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de



Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;

- IX. validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) cujo código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta nº 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
- X. promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar, conjuntamente com a Comissão de Educação Continuada e com apoio da Vigilância em Saúde do Município;
- XI. monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
- XII. monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
- XIII. realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
- XIV. apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.

Art. 2º A comissão supracitada, será constituída pelos membros:

- I. Elaine Cristina de Oliveira Barbosa – Técnica de Enfermagem Responsável pela Vigilância Epidemiológica Hospitalar
- II. Janaíne Elaine Silva de André – Responsável Técnica em Enfermagem
- III. Marcela Zille – Enfermeira da CCIH e Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente

Art.3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 19 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA 058/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Alessandra Aparecida Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 07/03/2024 a 18/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 19 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA 059/2024

O Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 182/2023 de 28/12/2024, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Danielle Vanessa de Carvalho, ocupante do cargo de Eletricista, pelo período de 02 (dois) anos a partir 03/01/2024;

CONSIDERANDO que está havendo a necessidade de contar com o profissional de Eletricista para a regular prestação de serviço do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO que é facultado à Administração Municipal interromper a qualquer tempo às licenças concedidas aos servidores para tratar de interesses particulares, a teor do art. 113 § 1º, da Lei nº 2295-2018;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, com base no art. 113, § 1º da Lei nº 2295-2018, a licença para tratar de assuntos particulares concedida à servidora Danielle Vanessa de Carvalho, ocupante do cargo de Eletricista.

Parágrafo Único - Com suspensão efetuada, a servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho para retornar às suas atividades em até 05 (cinco) dias corridos, contatos a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Carandaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
19 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Carandaí/MG. Contrato nº: 0046/2024
Credor: THAIS BATISTA SANTANA
PINHEIRO CNPJ: 14.101.776/0001-02
Assinatura: 19/03/2024 Vigência:
15/09/2024 Processo: 000001624
Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 28.999,80
(vinte e oito mil, novecentos e noventa e
nove reais e oitenta centavos) Objeto: O
presente contrato tem como objeto a
contratação de empresa especializada no
fornecimento de kits lanches para distribuir
para os alunos que irão participar do
desfile no dia 27/04/2024.

Publicada no Saguão de Entrada do
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de Março de 2024.

___ - Diretora Administrativa e Financeira.

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana
de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Tidimar Comercio de
Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ nº 25.296.849/0001-85

Processo Licitatório: 013/2023

Pregão Eletrônico: 010/2023

Objeto: Reajuste de valor, nos limites
permitidos por lei, em função do
realinhamento de preço, para manter o
equilíbrio econômico-financeiro. O
acréscimo constante desta cláusula
corresponde a um aumento nos preços
verificados nas notas fiscais de compra do
fornecedor.

Valor acrescido: R\$2.040,00 (dois mil e
quarenta reais)

Data de assinatura do Termo Aditivo:

15 de março de 2024

Signatários: José Carlos Teixeira Junior
(pela contratante) e Dhiogo Neto Silva
(pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0045/2024
Credor: JR LICITA LTDA CNPJ:
43.647.318/0001-71 Assinatura:
19/03/2024 Vigência: 15/09/2024
Processo: 000001624 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil
reais) Objeto: O presente contrato tem
como objeto a contratação de empresa
especializada no fornecimento de kits
lanches para distribuir para os alunos que
irão participar do desfile no dia 27/04/2024.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo
Adm. 2021-2024

EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONSIDERANDO a convocação publicada no Diário Oficial Edição 029/2024 e site oficial da Prefeitura Municipal em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse;

CONSIDERANDO que, findado o prazo para apresentação dos documentos para posse em dia 15 de março de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICAM os candidatos abaixo relacionados, que foram convocados para assumir os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não apresentaram documentos e/ou solicitaram prorrogação de posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRO-INFANCIA	
01º	Juliana Cristina Da Costa Fonseca

CARGO: AGENTE EDUCADOR	
03º	Luiz Felipe Da Cunha
07º	Rafael Henrique David Carvalho
08º	Douglas Paulo De Rezende

CARGO: ASSISTENTE ESCOLA ESPECIALIZADO	
01º	Edwiges Maria Campos Costa
03º	Geisiane Roberta De Paula Fonseca
05º	Luciana Da Silva Matos
07º	Francinete Costa De Oliveira
08º	Jaqueline Cristina Da Silva Carvalho Barbosa
11º	Tais Das Graças Ferreira Hauck
13º	Germana De Souza Gurgel Costa

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
---	--



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

02º	Joaquim Alexandre Marques
04º	Anna Carolina Gabriel Campos
07º	Adriene Larissa Da Silva Ferreira

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

01º	Vanessa Karolina Monteiro Leal
-----	--------------------------------

CARGO: COZINHEIRO

04º	Patricia Gomes Santos Da Silva
-----	--------------------------------

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

01º	Silvana Marioley
-----	------------------

CARGO: PROFESSOR I

01º	Ingrede Mesquita Maciel Reis
02º	Eliane Costa
09º	Marcos Vinícius De Sousa
02º - PCD	Diego José Maria de Melo

CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS

02º	Lilith Conceição Silva
-----	------------------------

CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA

01º	Samuel Cássio Vieira
03º	Sávio Rodrigues De Oliveira

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA

03º	Samuel Paterson Moreira Francischini
-----	--------------------------------------

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA

02º	Júlio César De Resende Melo
-----	-----------------------------

Carandaí, 19 de março de 2024

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev – CNPJ 00.426.641/0001-02
adm: 2021//2024
CNPJ Nº 00.426.641/0001-02



TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando a necessidade de melhor detalhar o item do Aviso de Cotação de Dispensa de 15/03/2024, decido por revogar este presente aviso.

Sem mais para o momento informo que após análise e readequações do objeto, será republicado novo Aviso de Cotação de Preço nos mesmos meios de publicação anteriormente feito.

Carandaí, 19 de março de 2024.

Autorizado digitalmente por LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE.
092796300001
CPF: 029.254.274-00 - Inscrição Estadual: 074.082.768/00000000
Cadastrada no Registro Profissional de Adv. 19797719 e CNP AL: 014.
com/mg/mg. 231-1 LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE
042.05772444
ENDEREÇO: Rua João B. Silva Brasil - 80000000
LEANDRA: sua assinatura de carandaiprev.gov.br
Data: 2024.03.19 16:08:00 -03:00
CNPJ: 00.426.641/0001-02
**LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA
RESENDE:66376670644**
Leandra Aparecida de Almeida Resende

Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 054/2024.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ - EDITAL Nº 01/2020.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sr. **José Carlos Teixeira Junior**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020, homologado através da Portaria nº 165, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR E CONVOCAR** os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: RECEPTIONISTA

19º lugar | Barbara Helena da Silva Ferreira

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o Emprego Público, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
- g) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) Original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778 e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



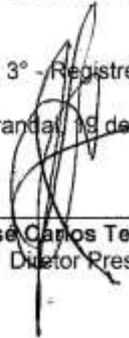
HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

- i) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) 2 fotografias 3x4 recentes;
- k) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- l) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- o) Declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Carandaí, 19 de Março de 2024.



José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**



Prefeitura Municipal de Carandaí

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0009/2024

Após averiguar o resultado do Pregão nº0009/2024 referente ao processo 00001624, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	-	29.000,0000	18/03/2024
2	Lote	JR Licita LTDA	-	4.000,0000	18/03/2024

18 de março de 2024 15:03:23

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente



Prefeitura Municipal de Carandaí

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0009/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00092024	WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA	18/03/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	-	29.000,0000	18/03/2024
2	Lote	JR Licita LTDA	-	4.000,0000	18/03/2024

18 de março de 2024

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente